

PORTARIA Nº 003/2025

O Sr. Presidente da Fundação do ABC, Luiz Mário Pereira de Souza Gomes, usando das atribuições que lhes confere, e;

Considerando que, o Regulamento Interno da Fundação do ABC, utiliza, como fonte subsidiária a sua norma interna, a Lei de Licitações nº 14.133/2021;

Considerando que, em 30 de dezembro de 2024, por meio do Decreto 12.343/2024 foram atualizados os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda, que o Artigo 14, § 7º, do Regulamento Interno da Fundação do ABC, expõe que “os valores constantes dos incisos I, II e III deste artigo serão atualizados de acordo com a legislação em vigor” e, nos termos do art. 182 da Lei 14.133/2021, o índice a ser utilizado para a atualização dos valores é o IPCA-E e este índice acumulado no exercício de 2024 foi 4,706650%;

RESOLVE:

1) Considerar que o Artigo 14 dos incisos I, II e III, apresentará os valores atualizados com a seguinte redação:

I. compras de valor inferior: são compras limitadas a até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), inclusive, que serão realizadas mediante a análise de, no mínimo, 3 (três) propostas orçamentárias entre empresas cadastradas ou não cadastradas, para embasar a seleção;

II. compras de valor médio: são compras acima de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a até R\$ 204.361,69 (duzentos e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), inclusive, que serão realizadas mediante a análise de, no mínimo, 3 (três) propostas orçamentárias entre empresas cadastradas ou não cadastradas, sem prejuízo da participação de outros interessados, através da publicação do extrato de abertura e Termo de Referência no site na mantenedora, dando prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas. O resultado final do processo deverá, igualmente, ser publicado no mesmo sítio eletrônico.

III. compras de valor superior: são compras acima de R\$ R\$ 204.361,69 (duzentos e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). O extrato de abertura e o Ato de Convocação serão publicados no site da mantenedora, com prazo mínimo de 5 (cinco) úteis para apresentação de propostas. O resultado final do processo deverá, igualmente, ser publicado no mesmo sítio eletrônico (www.fuabc.org.br)”;

2) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santo André, 21 de janeiro de 2025.



LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC